



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.400, DE 20 DE MARÇO DE 2015

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO
Nº 5.398, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito
Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. O art. 1º do Decreto nº 5.398, de 19 de março de 2015, que “Autoriza a abertura de processo de convocação em caráter emergencial, nomeia membros da comissão organizadora, examinadora e julgadora do processo de convocação, e dá outras providências”, passa a ter a seguinte redação:

“**ART. 1º.** Fica autorizada a abertura de processo de convocação em caráter emergencial para o preenchimento de função temporária de Auxiliar de Controle à Dengue, com dispensa de processo seletivo, nos termos a serem definidas em Edital.”

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de março de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDSON ROBERTO NARCIZO LOPES
Secretário de Administração

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas